

PORTARIA IPREM DB 78/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

- A) Considerando a Portaria IPREM DB 11/2024, a qual concedeu a cota de 50% do valor do benefício a Neusa Marques da Silva Barreiro, na condição de cônjuge de Deonir Barreiros;
- B) Considerando a reserva dos outros 50% do benefício e a análise jurídica favorável a condição de dependente de seu filho maior incapaz, Anísio Marques da Silva Barreiros;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Anísio Marques da Silva Barreiros** – portador do CPF: *****.710.256 -****, na condição de filho maior incapaz, do servidor Deonir Barreiros - portador do CPF: *****812.136-****, matrícula 2161-02, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 23/11/2023, em complementação à Portaria IPREM DB 11/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$1.056,61 (um mil, cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), **correspondendo a cota de 50% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 23/11/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios